



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 06/2016

EM 14 DE OUTUBRO DE 2016
Normatiza a utilização dos
serviços de transporte rodoviário
contratado pelo Cefet/RJ –
campus Petrópolis

**A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA *CAMPUS* PETRÓPOLIS,**
no uso de suas atribuições, e, considerando os ditames expostos no Regimento
Geral do Conselho do campus do sistema Cefet/RJ, segundo Resolução nº
47/2015 – CODIR, art. 23.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Normas de utilização dos serviços de transporte rodoviário
contratado pelo Cefet/RJ – *campus* Petrópolis, conforme anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura:

Frederico Ferreira de Oliveira
Diretor do *campus* Petrópolis